

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006031148

Nome: COLEGIO ESTADUAL MURILO BRAGA

Assunto: Autorização de Modalidade do Colégio Estadual Murilo Braga

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 612/2020

1. Histórico

O **Colégio Estadual Murilo Braga**, localizado na Rua 200, N. 743, Setor Leste Vila Nova, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a validação de estudos do ensino fundamental do 5º ao 6º ano e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ano.

2. Análise

O **Colégio Estadual Murilo Braga** obteve o credenciamento e a renovação do ensino fundamental do 7º ao 9º e do ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 214/2019, com vigência de até 31/12/2022.

Vale ressaltar que a escola requer a validação de estudos do ensino fundamental do 5º ao 6º ano e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ano, conforme consta no requerimento. A unidade ministrou o 5º e 6º ano do ensino fundamental em 2019, porém deixou de ministrar para o 5º ano.

No Projeto Político Pedagógico há registro de projeto específico para a história e cultura afro brasileira e indígena.

No Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar estão descritos os atendimentos previstos para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

A turma ativa está de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

O Regimento da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades. O Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO N° 01/2013. Ressaltamos que os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. Dos 8 professores, 2 ministram componentes curriculares diferentes daqueles em que são licenciados.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Murilo Braga**, localizado na Rua 200, N. 743, Setor Leste Vila Nova, Goiânia- GO, referentes à oferta do ensino fundamental o 5º e 6º, de janeiro de 2019, até a presente data.
- **Autorizar** a oferta do ensino fundamental do 6ºano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tal exigência:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou à área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO**,
Conselheiro (a), em 24/11/2020, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000015752126 e o código CRC 5A8BA1C3.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006031148



SEI 000015752126